

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 23 de novembro de 2020, às 14 horas, o Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG reuniu-se remotamente, na sala virtual da Rede Nacional de Pesquisa - Web Conferência, para discutir a seguinte proposta de pauta: 1) Apreciação dos relatos das alunas Gabriela Bianca Ribeiro e Andressa Marinho. 2) Processo eleitoral - Coordenações de curso/ Colegiado. 3) Informe: avaliação ENADE e relatório DIRGRAD.

Estiveram presentes na reunião:

1. Luiz Henrique Silva de Oliveira (Presidente)
2. José de Souza Muniz Júnior (Subcoordenador)
3. Laís Cristina da Mata e Sousa (Secretária)
4. Camila Queiroga Souza
5. Filipe Alves de Freitas
6. James William Goodwin Júnior
7. Luiz Carlos Goncalves Lopes
8. Reginaldo Braga de Sousa

A presença total na reunião foi de 6 docentes, 1 representante discente e 1 secretária. Inicialmente, o Presidente do Colegiado, o Prof. Luiz Henrique Oliveira, apresentou a proposta de pauta a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou para o ponto 1) Apreciação dos relatos das alunas Gabriela Bianca Ribeiro e Andressa Marinho. Os Coordenadores apontaram que as alunas Gabriela Bianca Ribeiro e Andressa Marinho procuraram a Coordenação do Curso de Letras para expor algumas situações de conflito envolvendo a entrega de atividades avaliativas da disciplina Metodologia Científica, ministrada pelo docente Roger Andrade Dutra, do Departamento de Educação do CEFET/MG. Os documentos com os relatos das alunas foram encaminhados aos membros do Colegiado para apreciação. Após leitura e análise, o Colegiado entendeu que o docente agiu de forma desproporcional ao negar a entrega dos trabalhos das discentes, levando-se em consideração o contexto relatado por elas e o momento atual. Além do mais, a pontuação da atividade em questão equivale a mais de 30% da pontuação de todo o semestre, ultrapassando o limite estipulado pelas normas do Ensino Remoto

Emergencial, segundo o art. 10 da Resolução 08/20. Após debate, o Presidente sugeriu a elaboração de um documento a ser enviado ao Professor Roger Andrade Dutra com posicionamento do Colegiado, considerando a conjuntura do Ensino Remoto Emergencial e exigindo a reconsideração dos procedimentos de avaliação na disciplina Metodologia Científica com base nas normas vigentes. Após debate, os membros decidiram, por unanimidade dos votos, pela elaboração do documento (Anexo 1). Em seguida o Presidente passou para o ponto 2) Processo eleitoral - Coordenações de curso/ Colegiado. O presidente leu a Resolução CD030/20, que trata sobre o Processo Eleitoral para as Coordenações de Curso e Colegiado que está previsto para acontecer entre os dias 07 e 13 de janeiro de 2021. Logo após, sugeriu-se que todos buscassem mais informações entre as instâncias superiores do CEFET/MG sobre os procedimentos que serão adotados para instauração da eleição que, até o momento, não foram divulgadas. Na sequência, o Presidente passou para o ponto 3, apresentou o relatório da DIRGRAD sobre o histórico de desempenho dos alunos no Enade e frisou a necessidade de unir estratégias para o próximo exame. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Professora convidada, Joelma Rezende Xavier, a qual faz parte da comissão preparatória para o próximo exame. Na ocasião, a professora falou um pouco sobre estratégias de preparação com os alunos e que o curso será realizado por meio de oficinas temáticas. Após os informes, nada mais tendo a tratar, o presidente encerrou a reunião e eu, Laís Cristina da Mata e Sousa, Secretária do curso de Letras, lavro a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

ANEXO I

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020

A/C Prof. Roger Andrade Dutra e demais interessados/as

Conforme registrado em Ata, o Colegiado do Curso de Letras reuniu-se no dia 23 de novembro de 2020 e apreciou a demanda das estudantes Gabriela Bianca Ribeiro e Andressa Marinho com relação à disciplina Metodologia Científica, ministrada pelo prof. Roger Andrade Dutra. Após discutir a situação, amparado pela documentação apresentada pelas estudantes e pelas normas vigentes, o Colegiado se posiciona da seguinte maneira:

Considerando:

- O contexto excepcional da pandemia do covid-19 e do Ensino Remoto Emergencial, que implica considerar as dificuldades pessoais e técnicas enfrentadas pelos/as discentes da instituição;
- O art. 10 da Resolução 08/2030, que estipula o limite de 30% da pontuação do semestre para cada atividade de avaliação;
- A particularidade da situação apresentada, na qual vinculou-se a entrega de duas atividades na mesma data, totalizando 33 pontos.

O Colegiado do Curso de Letras, em decisão unânime, exige:

- A reconsideração dos procedimentos de avaliação na disciplina Metodologia Científica, com base nas normas vigentes;
- A reconsideração das notas das discentes supramencionadas.